



PORTARIA Nº 110 /2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB-CACS/FUNDEB DE JUQUIÁ-SP.

CÍCERO CIRILO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade do desligamento por razões pessoais de alguns membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS/FUNDEB do Município de Juquiá-SP.

RESOLVE:

1º. Desligar os membros do CACS/FUNDEB do Município de Juquiá-SP, a seguir especificados, os quais foram nomeados pelos Decretos nº 2.032/2022 e nº 2.142/2024, sendo:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

- a) Maria dos Anjos Medeiros, CPF: 299.139.848-55.
- b) Daiana Priscilla de Lima Ribeiro, CPF: 350.771.888-07.
- c) Silvia Lins Teixeira, CPF: 260.458.388-74.

I – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

- a) Erika Pereira Bento de Godoi, CPF: 370.671.298-93

2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 24 DE JANEIRO DE 2025.

CÍCERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal